



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022-000013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP

No dia 23 de junho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av.12, n.º 1654, Bairro Cascalheira, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ambas com sede na Avenida Rio Maria, n.º 660, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, representada pelo Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto nº005 de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua 03, n.º 1722, Vila Verde II, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n.º 307.457.992-72, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº035/2022-000013-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.486.284/0001-85, situada na Rua Nove, n.º228, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94) 98804-0621, neste ato representada pelo o senhor VIUMONES BATISTA SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nove, n.º228, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF: 794.150.672-68, e por fim empresa: J N GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.851.381/0001-55, situada na Rua Mogno, Centro, CEP 68.555-310, Xinguara-PA, Fone (94) 3426-2310 neste ato representada pela senhora JANAINA NUNES GOMES, Brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº13 Centro, Cep 68.555-310, Xinguara-PA, portadora do CPF: 911.211.162-72, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal nº 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e bens para eventos sociais e culturais do município.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99147-7382, representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA, C.P.F. nº 794.150.672-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES GRADIL - Marca.: DISCIPLINADORES GRADIL	DIA	30.00	84,000	2.520,00
	DESCRIÇÃO: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo inter tratáveis em				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira(150mt), montagem e desmontagem. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado

VALOR TOTAL R\$ 2.520,00

Empresa: J N GOMES EIRELI; C.N.P.J. nº 22.851.381/0001-55, estabelecida à R MOGNO, CENTRO, Xinguara PA, (94) 3426-2610, representada neste ato pelo Sr(a). JANAINA NUNES GOMES, C.P.F. nº 911.211.162-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM P.A 32 - Marca.: J N GOMES Mesa de som 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 48 canais com 60 metros + spiler; 02 processadores digitais; 01 CD/DVD play; 01 Notebook; 16 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 16 caixas de alta frequência Linearray com 2 x 12" + 4 x 6.5 + 2 driver em guias de onda - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR(PALCO) - 01 mesa de som 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 processador digital para o sidefill; 01 sidefill com 2 caixas para subgrave com 2 x 18" e 02 caixas de 3 vias com 1 x 15" + 1 x 10 + driver ou 02 caixas de alta frequência linearray com 1 x 2" + driver para cada lado(esquerdo e direito); 10 monitores 2 x 12" + driver de 2"; 02 monitores tipo drunfill com 2 x 15" + driver 2"; 04 muticabos de 12 canais; -sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e a fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 08 Microfones sem fio UHF; 24 Microfones dinâmicos; 01 kit de Microfones para bateria; 04 Microfones tipocondensador; 12 Direct Box; 28 Pedestais tipo girafa para Microfone; 12 Garras para instrumentos; -Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos; BACKLINES - 02 Amplificadores para guitarra 100w + caixa; 01 Aplificador para contra baixo com 01 caixa com 4 x 10" + 1 x 15" Amplificador para teclado(combo); 01 kit bateria acústica completo; 02 praticáveis 2,0 x 1,0m - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado	DIA	47.00	3.497,000	164.359,00
00002	LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10 - Marca.: J N GOMES Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 14 metros de frente x 10 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria(praticável medindo no mínimo 2 x 1 x 0,50m), com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4 x 4m tipo tenda cada, escada de acesso. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado	DIA	47.00	7.570,000	355.790,00
00003	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM ALTA RESOLUÇÃO P6 GABINETE B96CM - Marca.: INNOVAATE Com hospedagem e alimentação por conta do contratado	DIA	47.00	3.900,000	183.300,00
00004	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - Marca.: RETMAX DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL,	DIA	47.00	1.340,000	62.980,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

COM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RETIRADA DOS DEJETOS POR DIA, SENDO 10 UNIDADES. COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO				
00005	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL - Marca. DIA : RPW	30.00	3.690,000	110.700,00
DESCRIÇÃO: Locação de grupo gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80KVA, trifásico, tensão 380/220watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado				
00006	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. - Marca.: RPW DIA	30.00	6.200,000	186.000,00
DESCRIÇÃO: Locação de grupo gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220watts, 60Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado				
00008	LOCAÇÃO DE GROUND Q30 - Marca.: J N GOMES DIA	30.00	971,000	29.130,00
Com montagem e desmontagem de todas as peças(80mt), montagem e desmontagem, com hospedagem e alimentação por conta do contratado				
00009	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10M X 10M - Marca.: J N GO DIA MES	30.00	990,000	29.700,00
DESCRIÇÃO: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínima de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral(10 un), montagem e desmontagem. Com hospedagem e alimentação por conta do contratado				
00010	CAMARIM TENDA 4 X 4 - Marca.: J N GOMES DIA	30.00	1.990,000	59.700,00
Com fechamento em lona, equipe montagem e desmontagem(01 un), com hospedagem e alimentação por conta do contratado				
VALOR TOTAL R\$			1.181.659,00	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos serviços estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos mesmo.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
C.N.P.J. nº 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE

HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
CONTRATADO

J N GOMES EIRELI
C.N.P.J. nº 22.851.381/0001-55
CONTRATADO